



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
 Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
 Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
 98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 4.059**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL POR DO SOL III**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Parque Sol Nascente**, composta de uma sala, uma cozinha, um hall, um banheiro social e dois quartos, com a área privativa de **57,81 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,50; área total real de 57,81 m²; área equivalente total de 57,81 m²; área de terreno de uso exclusivo de 180,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 180,00 m² e vaga de estacionamento; confrontando pela frente com a área externa e Rua 20; pelo fundo com a área externa e lote 11; pelo lado direito com o lote 22 e pelo lado esquerdo com a Casa 02. Edificada no lote **23** da quadra **49**, com a área de **360,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 20, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 11, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 22, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 24, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **RONALDO DE FARIA VELOSO**, brasileiro, empresário, CI nº 2.153.693 SSP-GO e CPF nº 301.653.001-59, casado com **ANA CRISTINA DE AZEVEDO VELOSO** sob o regime da comunhão parcial de bens, residente na Avenida Alfredo Nasser, Quadra 01, Lote 04, Setor Mandu II, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula 208.653 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 09/01/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-1=4.059 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças. NR. 589.602.963, firmado em Luziânia - GO, em 22/12/2014, entre Ronaldo de Faria Veloso, brasileiro, empresário, nascido em 02/12/1965, portador da Carteira de Identidade nº 2.153.693 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.653.001-59 e sua mulher Ana Cristina de Azevedo Veloso, brasileira, do lar, nascida em 24/07/1971, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02205428939 DETRAN-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 903.858.531-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Artur Roriz, Quadra 12, Lote 23, Setor Aeroporto, Luziânia - GO, CEP 72.801-017, como vendedores e, **SEBASTIANA DOS SANTOS MOTA**, brasileira, solteira, trabalhadora informal, nascida em 20/01/1982, portadora da Carteira de Identidade nº 2189382 SSP-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 011.978.711-36, residente e domiciliada na Rua 20, Quadra 47, Lote 11, Parque Sol Nascente, Luziânia - GO, CEP 72.855-820, como compradora e devedora fiduciante e, ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S.A., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e reavaliado por R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dos quais: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) financiamento concedido pelo credor. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a E e pelas cláusulas 1ª à 50ª, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo**: 3.184.

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
 Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
 site: www.cri2luziania.com.br

www.registradores.onr.org.br
 Saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 Car todos emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 29/04/2022 09:51 PROTOCOLO: S22040288968D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash [be9ca721-aa0c-4dc9-a0d4-c07d51071597](https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx)



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

Taxa Judiciária: R\$ 11,00. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 4,93. Matrícula: R\$ 24,66. Busca: R\$ 8,15. Registro: R\$ 324,94. Em 09/01/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-2=4.059 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), que será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, com o valor da primeira prestação de R\$ 492,03 (quatrocentos e noventa e dois reais e três centavos) vencível em 15/02/2015, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). **Protocolo:** 3.184. **Emolumentos:** Registro: R\$ 324,94. Em 09/01/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=4.059 - Luziânia-GO, 04 de Maio de 2020. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento datado de: 04/02/2020 firmado pelo credor fiduciário em Belo Horizonte-MG, adiante qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **36.575** em 17/04/2020, instruído com a DUAM/ITBI nº.7234638, devidamente recolhida em 13/03/2020, avaliado no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº **00.000.000/0001-91**, com sede em Brasília-DF, valor da consolidação **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**. A devedora fiduciante acima qualificada foi intimada, nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2019, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Taxa Judiciária: R\$ 15,62. Prenotação: R\$ 6,85. Busca: R\$ 11,42. Averbação: R\$ 359,21. Fundos (40%): R\$ 151,01. ISSQN (3%): R\$ 11,33. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-4=4.059 - Luziânia - GO, 22 de novembro de 2021. AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO. Em virtude de requerimento firmado em Curitiba-PR, em 05/02/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **47.254**, em 21/10/2021, pelo credor fiduciário, **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi pedido que se averbasse e como averbada fica a **realização dos dois leilões** de que trata os Artigos 26 e 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Auto Negativo de 1º Leilão e Auto Negativo de 2º Leilão, firmados em Goiânia - GO, em 23/11/2020 e 30/11/2020, respectivamente, pelo Leiloeiro Oficial Antônio Brasil II - JUCEG nº 019 e Editais de Leilões Extrajudiciais - Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), publicados no Diário do Estado nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2020, bem como a **extinção da dívida**, segundo consta do R-2=4.059 desta matrícula, em conformidade com a Declaração de Extinção de Dívida, firmado em Curitiba-PR, em 14/12/2020, prevista nos Parágrafos 5º e 6º, do Artigo 27 da Lei 9.514/1997. Taxa Judiciária: R\$ 16,33. Prenotação: R\$ 8,51. Busca: R\$ 14,19. Averbação: R\$ 34,05. Fundos Estaduais (40%): R\$ 22,73. ISSQN (3%): R\$ 1,71. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 62,87; Taxa Judiciária: R\$ 17,42; FUNDESP (10%): R\$ 6,30; FUNESP (8%): R\$ 5,03; ESTADO (3%): R\$ 1,90; FUNPES (2,4%): R\$ 1,51; FUNEMP (3%): R\$ 1,90; FUNCOMP (3%): R\$ 1,90; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,27; FUNPROGE (2%): R\$ 1,27; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,79; FUNDAF (1,25%): R\$ 0,79; FEMAL (2,5%): R\$ 1,59; FECAD (1,6%): R\$ 1,02; ISSQN (3%): R\$ 1,90; **TOTAL: R\$ 107,46.**

RVL

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 29/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO OFICIAL SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00812204222827026800207
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ONR

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec